MEMORANDO SEI Nº 31448535/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 29 de outubro de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Processo Licitatório SEI nº 26.0.214124-5

Prezada:

Em resposta ao Memorando 31395849, apresentamos a seguir as análises de exequibilidade referentes ao Processo SEI 26.0.214124-5.

A análise de exequibilidade foi conduzida a partir dos itens 10.9 e) e e.1) do Edital 31045257, que versam:

> ***10.9 -*** *Serão desclassificadas as propostas:*
>
> *(...)*
>
> ***e)*** *com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.*
>
> ***e.1)*** *Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "e";*

Dessa forma, conforme solicitado, apresenta-se abaixo as análises de exequibilidade para as seguintes empresas e lotes:

- **FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - Lotes 2, 3, 5 e 8 -** Proposta e exequibilidade - 31376103.
- **ALCANCE VIBE LTDA - Lotes 4, 9 e 10 -** Proposta e exequibilidade - 31362137.
- **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - Lotes 11, 12 e 13 -** Proposta e exequibilidade - 31355013 e 31389285
- **G7 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - Lote 16 (item 46) -** Proposta e declaração - 31386077 e 31376383

Quanto ao questionamento feito pela empresa G7 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA , ressaltamos que os lotes 11 a 16 do edital não contemplam o serviço de instalação ou desinstalação, apenas o fornecimento do item. Além disso, o item 16 trata-se de um climatizador evaporativo portátil, o que por si só, tecnicamente, também o isenta da necessidade de instalação.

- Para a empresa FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - Lotes 2, 3, 5 e 8:

Documento analisado	**Documento SEI nº** 31376103 **- Página**	**Status**	**Motivo de Recusa ou Aceite** (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)

ANEXO II Proposta de Preços Declaração DECLARAÇÃO (Garantia Adicional)	1-7	Inconclusivo	Representa apenas a proposta de preços, mas não comprova as fontes de preços utilizados
Estimativas de custos para os lotes	8-11	Inconclusivo	Apresenta as estimativas de custos e as marcas e modelos ofertados. Porém, não apresenta a comprovação de que as marcas e modelos são de fato fornecidas a esses preços.
Descrições detalhadas dos itens de cada lote	12-40	Inconclusivo	Apresenta as especificações técnicas e quantidades de cada item. Porém, não apresenta a comprovação de que as marcas e modelos são de fato fornecidas a esses preços. Ressalta-se que as seções em amarelo denominadas "CONFERÊNCIA ANTES DO FORNECIMENTO" indicam que o documento não contém as especificações necessárias para o fornecimento dos itens.

Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, não foi possível analisar a exequibilidade da proposta. Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para apresentação de documentos complementares.
Exemplos de documentação incluem: comprovantes de fontes de preço que comprovem os custos dos itens apresentados na documentação apresentada, como orçamentos, notas fiscais de aquisição ou fornecimento dos itens, dentre outros. Também podem ser apresentados comprovantes de que os itens já foram efetivamente fornecidos para a iniciativa pública ou privada por preços abaixo do valor orçado para a Prefeitura de Joinville anteriormente, como notas fiscais, ou então contratos de fornecimento ou atas de registro de preço acompanhadas de documentação que comprove o fornecimento do item ou serviço, como notas fiscais, notas de empenho, certidão de acervo técnico, etc.

Para a empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - Lotes 11, 12 e 13**

Documento analisado	**Documento SEI nº 31362837 - Página**	**Status**	**Motivo de Recusa ou Aceite** (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
Propostas de preço	1-3	Inconclusivo	Representa apenas a proposta de preços, mas não comprova as fontes de preços utilizados
Composições de custo	4-5	Inconclusivo	As composições de custos devem ser suportadas por documentação adicional que comprove os preços apresentados. Ressalta-se que foram apresentadas apenas as composições de custo para os lotes 04 e 10, e não para o lote 09.
NFE No. 001383634 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	6	Aceito	Comprova que o ar condicionado de 55000 BTUS do lote 10 pode ser adquirido por valor abaixo do valor proposto pela empresa.
			Comprova que o ar

NFE . 000.070.497 PHILCO ELETRONICOS S/A	7	Aceito	condicionado de 48000 BTUs do lote 4 pode ser adquirido por valor abaixo do valor proposto pela empresa.
Informações técnicas dos aparelhos de ar condicionado	8-20	Inconclusivo	Não são informações relevantes para a exequibilidade

Não foram apresentados comprovantes de custos referentes aos demais itens dos lotes 4 e 10 (TUBULACAO ADICIONAL PARA APARELHOS A PARTIR QUE 24.000 ; BOMBA DE DRENO PARA CONDICIONADOR DE AR CASSETE 42.000 A 48.000 BTUS ; BOMBA DE DRENO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 55.000 A 60.000 BTUS).
Além disso, não foram apresentadas composições de custos ou comprovantes referentes ao lote 9.
Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, não foi possível analisar a exequibilidade da proposta. Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para apresentação de documentos complementares.
Exemplos de documentação incluem: comprovantes de fontes de preço que comprovem os custos dos itens apresentados na documentação apresentada, como orçamentos, notas fiscais de aquisição ou fornecimento dos itens, dentre outros. Também podem ser apresentados comprovantes de que os itens já foram efetivamente fornecidos para a iniciativa pública ou privada por preços abaixo do valor orçado para a Prefeitura de Joinville anteriormente, como notas fiscais, ou então contratos de fornecimento ou atas de registro de preço acompanhadas de documentação que comprove o fornecimento do item ou serviço, como notas fiscais, notas de empenho, certidão de acervo técnico, etc.

Para a empresa **ALCANCE VIBE LTDA - Lotes 4, 9 e 10**

Documento analisado	**Documento SEI nº** 31389285 **- Página**	**Status**	**Motivo de Recusa ou Aceite** (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
NF 1.221.750	1	Aceito	Comprova o fornecimento de cortina de ar 90 cm com preço abaixo do proposto pela empresa
NF 1.221.750	1	Aceito	Comprova o fornecimento de cortina de ar 120 cm com preço abaixo do proposto pela empresa
NF 1.221.750	1	Aceito	Comprova o fornecimento de cortina de ar 150 cm com preço abaixo do proposto pela empresa

Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, bem como da análise realizada, restou comprovada a exequibilidade da proposta.

Para a empresa **G7 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - Lote 16**

Documento analisado	**Documento SEI nº** 31376383 **- Página**	**Status**	**Motivo de Recusa ou Aceite** (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE	1	Inconclusivo	Documento não apresenta nenhuma comprovação dos custos apresentados.
DECLARAÇÃO		Recusa	

DE GARANTIA	2	do	Documento não é relevante para exequibilidade
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO	3	Aceito	De fato, o equipamento não necessita de instalação pois trata-se de um equipamento portátil. Além disso, o lote não prevê o serviço de instalação, apenas o fornecimento do item.
PROCURAÇÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	4	Recusado	Documento não é relevante para exequibilidade

Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, não foi possível analisar a exequibilidade da proposta. Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para apresentação de documentos complementares.
Exemplos de documentação incluem: comprovantes de fontes de preço que comprovem os custos dos itens apresentados na documentação apresentada, como orçamentos, notas fiscais de aquisição ou fornecimento dos itens, dentre outros. Também podem ser apresentados comprovantes de que os itens já foram efetivamente fornecidos para a iniciativa pública ou privada por preços abaixo do valor orçado para a Prefeitura de Joinville anteriormente, como notas fiscais, ou então contratos de fornecimento ou atas de registro de preço acompanhadas de documentação que comprove o fornecimento do item ou serviço, como notas fiscais, notas de empenho, certidão de acervo técnico, etc.

Sem mais, a Secretaria de Administração e Planejamento, através da Área de Unificação de Compras da Unidade de Análise e Requisições de Compras, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade**, **Gerente**, em 03/11/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Rosario Fernandes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2026, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31448535** e o código CRC **F54C93DB**.